

## COMUNICADO AO MERCADO

### REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



**USINA SÃO JOSÉ S.A.**  
Sociedade Anônima

CNPJ nº 10.362.820/0001-87 – NIRE 26300002167

Rodovia PE 41, km 10.7, S/N, CEP 53659-899, Zona Rural, Igarassu - PE

no montante total de

**R\$116.000.000,00**

(cento e dezesseis milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSAJODBS001**

**NÚMERO DO PROTOCOLO DO PROJETO PERANTE O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA: PROTOCOLO DIGITAL Nº 48340.006513/2025-66**

Nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **USINA SÃO JOSÉ S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Igarassu, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 41, km 10.7, S/N, CEP 53659-899, Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.362.820/0001-87, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial de Pernambuco (“JUCEPE”) sob o NIRE nº 26300002167 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrito no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, atuando por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“Coordenador Líder”), **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA”) e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 24º Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander” e,

quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os “Coordenadores”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição de 116.000 (cento e dezesseis mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de novembro de 2025 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais) (“Oferta”), **COMUNICAR**, por meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), a finalização do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) e, conseqüentemente, a definição da taxa final da Remuneração das Debêntures, conforme segue abaixo.

## 1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

No dia 08 de dezembro de 2025, foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores das Debêntures, organizado pelos Coordenadores, nos termos do parágrafo 2º e 3º do artigo 61 da Resolução CVM 160, para a definição da taxa final da Remuneração das Debêntures (“Procedimento de Bookbuilding”), tendo sido verificado e definido o que segue:

<b>Remuneração</b>	9,0632% (nove inteiros e seiscentos e trinta e dois décimos de milésimos por cento) ao ano
--------------------	--

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores e/ou com a CVM.

**A OFERTA REFERE-SE A DEBÊNTURES INCENTIVADAS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 12.431, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES CONTAM COM O INCENTIVO PREVISTO NELE, SENDO OS RECURSOS NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DA LEI 12.431, DA PORTARIA 93, DA RESOLUÇÃO CMN 5.034, DA RESOLUÇÃO CMN 4.751 E DO DECRETO 11.964.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES, A CVM E/OU A B3.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE**

**LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO GARANTIDOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.



#### Coordenadores

